

P O R T A R I A Nº 510/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no processo 01155/2025.

R E S O L V E exonerar a pedido, o servidor municipal **LEONARDO VENÂNCIO**, matrícula 12378 do cargo de Farmacêutico I, a partir de 23/01/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal